

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Antonio de Moraes, filho de Francisco Simplício de Moraes e Maria das Dores de Moraes, nasceu no dia 22 de maio de 1943, na cidade de Baixa Verde, no Estado de Rio Grande do Norte.

Morador do Japuí em São Vicente desde 1984, acreditou no potencial de desenvolvimento e crescimento do bairro e decidiu construir sua vida ali, onde permaneceu por 35 anos.

Sempre trabalhador, lutou dia após dia para construir sua casa e dar o melhor para sua família. Ao lado de sua esposa Oneide de Moraes, e de seus sete filhos, Adalberto Tadeu, Adauto Vieira, Adenilson Tadeu, Adilson, Adrielle Andreia, Adriana e Antonio Jr., sempre batalhou para lhes prover tudo quanto fosse necessário, para que também tivessem boas condições de pleitear por uma vida completa pessoal e profissionalmente.

Para Antonio, a educação era de fundamental importância para o futuro promissor dos seus filhos, e por esse motivo sempre os incentivou a estudar, principalmente em escolas localizadas no bairro.

Ficou conhecido no bairro pelo apelido “Federal”, dado após ter trabalhado por muitos anos como motorista e ter pegado rodovias, viajando pelo país e exterior. Sua bondade e generosidade com as pessoas da comunidade também eram muito apreciadas por todos.

Era torcedor fervoroso do América Futebol Clube, time do bairro, pelo qual seus filhos se sobressaíram no esporte, sendo campeões diversas vezes, levando muitas alegrias e orgulho aos moradores.

Ainda hoje muitos se lembram com saudades de quando o senhor Antônio levava os moradores e, principalmente as crianças, com seu caminhão, para assistir às partidas do América F.C.

Infelizmente, após muitos anos de luta contra problemas respiratórios, e por passar 10 anos acamado, Antonio, o “Federal”, veio a falecer em novembro de 2019, por insuficiência respiratória.

No entanto, o legado dele foi deixado, tendo inspirado muitos adolescentes a praticarem o esporte e a estudarem para ser alguém na vida.

Homenagear Antonio, o “Federal”, denominando com seu nome a escola municipal recém-reformada de ensino infantil I e II e ensino fundamental II, localizada na Rua José Júlio da Silva, s/nº, no bairro Japuí, é uma sugestão que apresentamos que não somente valoriza o gesto do homenageado, mas também representa um reconhecimento a atitudes como a dele, de incentivar a educação através do ensino e das práticas esportivas.

Assim sendo, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 87/20 - DOCUMENTO N.º 2376/20

Denomina Antonio de Moraes a escola municipal situada na Rua José Júlio da Silva, s/nº, no bairro Japuí.

Art. 1.º - Fica denominada Antonio de Moraes a unidade de ensino localizada na Rua José Julio da Silva, s/nº, no bairro Japuí em São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 6 de agosto de 2020.

a) DERGINHO NEGÃO DO CAMINHÃO